

Alterações aos formatos dos **ficheiros SEPA**



Millennium
bcp

aqui consigo

Banco Comercial Português, S.A.,
registado no BdP sob o nº33.

ALTERAÇÕES AOS FORMATOS DOS FICHEIROS SEPA

A principal alteração que entra em vigor em **15 de novembro de 2026** nos ficheiros **C2PSP XML (Customer-to-Payment Service Provider)** está relacionada com o **formato das moradas dos intervenientes nas operações de pagamento e cobrança** (ordenantes, beneficiários e devedores).

O que muda?

De acordo com a Regulamentação Europeia e diretrizes técnicas do European Payments Council (EPC) a partir de **15/11/2026**, as **moradas não estruturadas deixam de ser aceites** nas mensagens de pagamento e cobranças SEPA baseadas no padrão ISO 20022 XML.

Assim, após essa data, se for usado o Postal Address (tag <PstlAdr> será obrigatório utilizar um dos seguintes formatos:

- **Morada estruturada** (recomendado)
 - O País - Country (tag <Ctry>)- e Localidade -Town Name (tag <TwnNm>)- são elementos obrigatórios;
 - Não pode ser utilizada a Address Line (tag <AdrLine>);
 - Sendo opcionais os restantes elementos de Postal Address (tag <PstlAdr>), como nome de Rua, Número e Código Postal devem ser enviados em campos específicos.
- **Morada híbrida** (semi-estruturado)
 - O País - Country (tag <Ctry>)- e Localidade -Town Name (tag <TwnNm>)- são elementos obrigatórios;
 - Permite até dois elementos de Morada - Address Line (tag <AdrLine>), cada um com um máximo de 70 caracteres.
 - Sendo opcionais os restantes elementos de Postal Address (tag <PstlAdr>), como nome de Rua, Número e Código Postal devem ser enviados em campos específicos e não devem ser repetidos dentro das linhas de Morada.

Exemplos de formatos admitidos:

• Morada Estruturada

Elementos mínimos obrigatórios

```
<PstlAdr>  
<TwnNm>Lisboa</TwnNm>  
<Ctry>PT</Ctry>  
</PstlAdr>
```

Com elementos opcionais

```
<PstlAdr>  
<StrtNm>Rua da Morada</StrtNm>  
<BldgNb>10</BldgNb>  
<PstCd>1000-100</PstCd>  
<TwnNm>Lisboa</TwnNm>  
<Ctry>PT</Ctry>  
</PstlAdr>
```

• Morada Híbrida

Elementos mínimos obrigatórios

```
<PstlAdr>  
<TwnNm>Lisboa</TwnNm>  
<Ctry>PT</Ctry>  
<AdrLine>Rua das Flores 10</AdrLine>  
</PstlAdr>
```

Com elementos opcionais

```
<PstlAdr>  
<BldgNb>10</BldgNb>  
<PstCd>1000-100</PstCd>  
<TwnNm>Lisboa</TwnNm>  
<Ctry>PT</Ctry>  
<AdrLine>Rua das Flores </AdrLine>  
</PstlAdr>
```

Exemplos de formatos não admitidos (a partir de 15/11/2026):

• Morada Não Estruturada

<AdrLine>Rua das Flores 100,
4000-100 Porto, Portugal</AdrLine>

• Morada sem o nome da cidade

<PstlAdr>
<Ctry>PT</Ctry>
</PstlAdr>

Outras Regras

A morada é mandatária, com os elementos mínimos: País e Localidade, quando o PSP do destinatário ou do devedor está localizado num país do espaço SEPA fora do Espaço Económico Europeu (p.e. Reino Unido, Suíça, entre outros).

Quando ambos os PSP estiverem sediados em país do espaço SEPA pertencente ao Espaço Económico Europeu (p.e. Portugal, Espanha, França, entre outros), a morada é opcional; contudo, se presente, deve estar em formato estruturado ou híbrido e conter obrigatoriamente o País e Localidade.

As operações com moradas não estruturadas ou sem campos obrigatórios serão rejeitadas.

O que recomendamos

Recomenda-se a migração logo que possível para as novas mensagens:

- Pagamentos: pain.001.001.09;
- Cobrança por Débitos Diretos: pain.008.001.08;
- Reversão de Cobrança por Débitos: pain.007.001.09;
- Mensagem de retorno passa a ser a pain.002.001.10.

O que as empresas devem fazer

Antes de novembro de 2026, devem:

- Avaliar se os seus sistemas, ERP ou Software de Gestão de Tesouraria estão capacitados para iniciação de instruções de pagamentos e cobranças com moradas nos formatos estruturado ou semi-estruturado;
- Rever os dados dos seus clientes, fornecedores e beneficiários;
- Garantir que existe pelo menos nos dados das moradas os elementos obrigatórios **País e Localidade**.

Banco Comercial Português, S.A. registado no BdP sob o n.º 33; Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto; Capital Social: 3.000.000.000 euros; Número único de matrícula e de identificação fiscal: 501525882 (Conservatória do Registo Comercial do Porto).

91 827 24 24 • 93 522 24 24 • 96 599 24 24 (chamada para rede móvel nacional)

(+ 351) 21 005 24 24 (chamada para rede fixa nacional)

Atendimento personalizado 24h. O custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador.